



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00506/2014

13/08/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo V, item 11.4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

**ELIMINAR** a candidata **MARILIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA**, classificada em **5º lugar, da lista de candidatos com deficiência** constante no resultado final, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 09/01/2013, do concurso público realizado para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para a categoria funcional de **Analista Judiciário - Área Judiciária**, por não ter sido constatada, na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e da Súmula nº 377 do STJ, a deficiência assinalada na Ficha de Inscrição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE